



PROCESSO n.º 680/2007 – DG/MP
CONTRATO n.º 001249/2008

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR DEPENDÊNCIAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO
PAULO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo n.º 115, CEP n.º 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a *LOCADORA, MEREB S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES*, já qualificada no contrato principal, representada pelos Senhores *FEIEZ TUFIK MEREB* e *ABRÃO TUFIK MEREB*, também já qualificados, e de outro, como *LOCATÁRIO*, o *MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO*, C.N.P.J. n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor *JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA*, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, resolvem de comum acordo firmar este Termo de Aditamento, referente à locação do imóvel situado na Avenida Casa Verde, n.º 571/593, consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e a Lei Estadual n.º 6.544/89, ficando avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Segunda do contrato principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 06.02.14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO DO ALUGUEL

Fica acordado que o valor do aluguel mensal passará a ser de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a partir do dia 06.02.14, visando reequilibrar o contrato, sendo que a *LOCADORA* declina do direito ao reajuste anual previsto na cláusula quarta do Contrato em tela, que seria aplicado neste exercício.

AT/DG-slb





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

[Handwritten signature]
FEIEZ TUFIK MEREB
MEREB S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

[Handwritten signature]
ABRÃO TUFIK MEREB
MEREB S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

4 Registro Civil e Tabelionato de Notas - 4º Subdistrito Nossa Senhora do ó
Av. Miguel Conejo 969/979 - CEP 02731-000 - Fone: (11) 3931-2820/3931-6640 - Fax: (11) 3931-5603 - São Paulo - SP
Tabelião: Rodrigo da Costa Dantas

Reconheço, por semelhança, as firmas de: FEIEZ TUFIK MEREB e
ABRÃO TUFIK MEREB, em documento com valor econômico,
São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.
Em testemunho da verdade.

Preço da firma R\$ 6,80; Valor total R\$ 13,60!

Adriano C. Lopez Alexandre C. Lopez Bruno B. Castro Melissa Lopes da Silva Vanessa José da Silva
 Cicero T. dos Santos Lima Diego B. Medeiros Marco Antonio Cauterucci Stellamarys de Santana Terra Vanessa F. da Silva

4
CARTÓRIO DE NOTAS
4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
Capital
57937AA143230

